



Bolsas Na quinta-feira São Paulo: 0,73% (↓) Nova York: 0,15% (↑)	Pontuação B3 Ibovespa nos últimos dias 12/7: 126.920 13/7: 127.467 14/7: 127.467 15/7: 127.467	Salário mínimo R\$ 1.100	Na quinta-feira R\$ 5,114 (▲ 0,6%)	Dólar Últimas cotações (em R\$) 8/julho: 5,255 9/julho: 5,053 12/julho: 5,087 13/julho: 5,209 14/julho: 5,084	Euro Comercial, venda na quinta-feira R\$ 6,041	Capital de giro Na quinta-feira 6,76%	CDB Prefixado 30 dias (ao ano) 4,50%	Inflação IPCA do IBGE (em %) Janeiro/2021: 0,25 Fevereiro/2021: 0,86 Março/2021: 0,93 Abril/2021: 0,31 Maio/2021: 0,83
--	--	---	---	--	---	---	--	---

IMPOSTOS / Enquanto o Conselho de Secretários de Fazenda estaduais defende a revogação total do relatório apresentado pelo deputado Celso Sabino (PSDB-PA), prefeituras relatam perdas de R\$ 13,5 bilhões. Após forte protesto, vale-alimentação deve continuar

Estados e municípios rejeitam proposta do IR

» ROSANA HESSEL

A segunda etapa da reforma tributária do ministro da Economia, Paulo Guedes, que prevê mudanças no Imposto de Renda para empresas e pessoas físicas, não para de causar polêmicas e de colecionar críticas de todos os lados, inclusive, de estados e de municípios.

O Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz), não poupou críticas ao relatório preliminar do deputado federal Celso Sabino (PSDB-PA) do projeto de lei PL 2337/2021, que trata da reforma do Imposto de Renda. Em carta divulgada ontem, a entidade sugere a rejeição integral do texto. Segundo o documento, as perdas de arrecadação de estados e municípios com as mudanças no IR para empresas e para a pessoa física serão de R\$ 27,4 bilhões, em 2023. Enquanto isso, a queda de receita da União ficará em R\$ 2,6 bilhões, o equivalente a 7,6% dos R\$ 30 bilhões de "redução da carga tributária" preconizada pelo relator quando apresentou a proposta do substitutivo aos líderes nesta semana.

"Estávamos analisando o relatório original e os pontos que precisavam ser aperfeiçoados e fomos surpreendidos pelo substitutivo que é muito pior para os estados e municípios", afirmou Rafael Fonteles, presidente do Comsefaz e secretário estadual de Fazenda do Piauí. "Além de tornar a proposta regressiva, o substitutivo é ruim, do ponto de vista tributário, porque fere de morte a receita de estados e municípios", acrescentou. Fonteles disse que os secretários de Fazenda articulam com os governadores para acionar as bancadas a fim de barrar a proposta de Sabino.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) também divulgou nota de protesto. Na quarta-feira, destacou que o relatório preliminar deverá subtrair R\$ 13,1 bilhões dos cofres das prefeituras. Os municípios dos estados da Bahia, de Minas Gerais e de São Paulo terão as maiores perdas em volume, de R\$ 1,20 bilhão, R\$ 1,72 bilhão e R\$ 1,75 bilhão, respectivamente, segun-

Números da discórdia

Veja as estimativas de impacto das mudanças no IR feitas pelo Comsefaz

Dados em 2023

Em bilhões

Pessoa jurídica

Redução IRPJ (em 12 pontos percentuais)	-98,2
Tributação de dividendos e fim da dedução do JCP	57,7
Revisão de benefícios fiscais (IR/IPI)	7,4
Outras medidas compensatórias	20,1
Subtotal	-13,1

Pessoa física

Correção da tabela do IRPF	-23,3
*Estados e municípios	-8,2
Isenção acima de 65 anos	-1,8
Limitação do desconto simplificado	-10,7
Atualização dos imóveis	-2,5
Subtotal	-16,9
Efeito líquido	-30,0
Perda da União	-2,6
Perda de estados e municípios	-27,4

Fonte: Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz)

do a entidade. "Embora haja um justo clamor por reduzir a carga tributária sobre o lucro das empresas e, em contrapartida, tributar os dividendos distribuídos aos sócios, o texto apresentado pelo relator exagerou na dose e se desvirtuou dos objetivos", destaca a nota assinada pelo presidente do CNM, Paulo Ziulkoski.

O Sindifisco Nacional também criticou o texto do relator, por não ter corrigido um dos principais problemas da proposta do Executivo, que limita em R\$ 40 mil ao ano o rendimento para o contribuinte pessoa física fazer a Declaração Simplificada. Além disso, alertou sobre os riscos da redução de forma muito drástica da alíquota do IRPJ. "O Sindifisco entende que, se o texto original estava técnica e socialmente no caminho certo, com as mudanças, ele perde parte importante de suas qualidades.

"Além da superredução do IRPJ, houve uma lipoaspiração direcionada às medidas antielisi-

vas, e nada foi feito para corrigir a Declaração Simplificada", apontou a nota da entidade. "O equilíbrio fiscal da federação não comporta uma redução tão drástica no IRPJ a curto prazo, imposto cuja arrecadação é parcialmente repassada a estados e municípios. A eliminação de alguns benefícios fiscais pode não restabelecer plenamente esse equilíbrio, deixando um legado perigoso para as contas públicas", complementou o Sindifisco.

Na contramão da onda de reclamações, o presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, José Carlos Martins, tratou de defender o substitutivo de Sabino e elogiar a "boa vontade" do parlamentar em dialogar sobre as mudanças no texto do Executivo. O relator eliminou a tributação de 15% sobre o IR sobre os Fundos de Investimento Imobiliário (FII), que hoje são isentos, e retirou a obrigatoriedade das empresas do setor imobiliário para a declaração apenas

pelo lucro real, permitindo de novo o lucro presumido. "O texto original saía totalmente da realidade e extinguiria o setor de imobiliárias, de locação e da construção em geral", disse Martins, durante videoconferência, ontem, com a participação do parlamentar tucano. "O substitutivo trouxe uma série de aprimoramentos", complementou o dirigente. Ele reconheceu, no entanto, que ainda é preciso fazer ajustes no sentido de evitar que empresas fiquem descapitalizadas.

Vale-alimentação

Sabino, por sua vez, reclamou das críticas ao relatório preliminar, principalmente, as dos entes federativos. Segundo ele, estados e municípios "vinham tendo recorde em arrecadação de ICMS e ISS" e também precisarão contribuir com essa proposta que, na avaliação dele, "vai multiplicar a geração de emprego". O relator ainda rebateu as críticas sobre o

fim da isenção fiscal para o auxílio-alimentação que as empresas concedem aos funcionários. "Estamos sofrendo ataques. O fim do vale-alimentação não vai acontecer", disse ele, sem explicar como a proposta poderá evitar a decisão das companhias se não houver a desoneração do benefício como incentivo, o que vem preocupando o setor de bares e restaurantes.

O deputado tucano ainda sinalizou que pretende fazer novas mudanças no texto e apresentá-las em agosto, após o fim do recesso parlamentar, de 18 a 31 deste mês. Ele disse que está em estudo alterações das regras para o Juro sobre Capital Próprio (JCP), que é tributado em 15% na fonte mas era dedutível pelas empresas na declaração anual. "Estamos pretendendo equiparar o JCP com lucros e dividendos e ter uma progressividade nas alíquotas. Estou estudando a possibilidade de fazer uma progressividade, de zero até 25%", afirmou.

Insatisfação de empresas

A proposta de acabar com os incentivos fiscais concedidos hoje ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), incluída no texto da reforma do Imposto de Renda, pegou de surpresa os setores de bares e restaurantes e de cartões de benefícios, que veem riscos com a medida. Com o fim do benefício, as empresas do setor falam em perdas que podem afetar cerca de 20 milhões de trabalhadores que recebem vale-refeição e vale-alimentação.

De acordo com as regras atuais, as empresas têm a opção de deduzir do Imposto de Renda o dobro dos gastos comprovadamente realizados com os programas de alimentação do trabalhador já aprovados pelo governo, como é o caso do PAT. Sem o incentivo, é possível que uma parte dos trabalhadores fique sem o vale-refeição ou o vale-alimentação. Os cartões não são considerados benefícios obrigatórios por lei, como o 13.º salário, o vale-transporte ou o FGTS.

Segundo Paulo Solmucci, presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), o setor foi pego de surpresa com a decisão. Ele afirma que, a convite do próprio Ministério da Economia, as empresas de voucher, de cartão de crédito, supermercadistas, associações de trabalhadores e o Banco Central discutiam, desde o início do ano, a reestruturação do PAT. Um estudo para melhorar a qualidade do programa já havia sido feito. "Foi uma medida tomada sem conversar com ninguém e que vai afetar um setor arrasado, justamente precisando de ajuda", diz.

Já a Associação Brasileira de Benefícios ao Trabalhador (ABBT), que representa as empresas de cartões de benefícios como Alelo, Sodexo e Ticket, diz que o PAT é um dos programas do gênero "mais bem-sucedidos do mundo, sendo referência para a Organização Internacional do Trabalho (OIT)". A entidade diz que aproximadamente 40 milhões de pessoas são beneficiadas direta ou indiretamente pelo programa.

Ex-secretário critica relatório: "Torneio de ideias ruins"

A proposta de reforma no Imposto de Renda vai tirar R\$ 10,7 bilhões da Classe C, pelos cálculos do tributarista e ex-secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, apenas com a mudança no limite para a declaração simplificada.

O relatório preliminar manteve o limite de R\$ 40 mil de rendimentos anuais para a declaração simplificada. O desconto padrão de 20% era vantajoso para quem ganhava até R\$ 83,7 mil por ano, pelos cálculos de Maciel.

Com isso, quem tem salário entre R\$ 3,3 mil e R\$ 6,9 mil mensais será obrigado a fazer a declaração completa, e, portanto, pagará mais imposto do que atualmente. "Essas pessoas não vão ter mais benefício da declaração simplificada", disse Maciel, em entrevista ao *Blog do Vicente*.

De acordo com o especialista, o substitutivo do deputado relator Celso Sabino (PSDB-PA), apresentado aos líderes, prevê R\$ 25,15 bilhões de perda de receita com a atualização da tabela, ao elevar de R\$ 1,9 mil para R\$ 2,5 mil o limite de isenção para a declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF). Em compensação, a proposta estima um ganho de R\$ 10,69 bilhões com a restrição do imposto simplificado. Assim, segundo Maciel, haveria um "impacto líquido de R\$ 14,46 bilhões nas mudanças".

O ex-secretário da Receita Federal também criticou a redução da isenção para a tributação de dividendos de R\$ 20 mil para R\$ 2,5 mil, em estudo pelo relator. "Isso vai acabar com a micro e pequena empresa, porque vai condenar aos sócios terem uma remuneração de

Vinicius Cardoso Vieira/Esp. CB/D.A Press - 17/6/19



Everardo Maciel: proposta no Congresso retira R\$ 10,7 bilhões da classe C

um salário mínimo", alertou.

"Esse projeto é um torneio de ideias ruins", resumiu Maciel, ao comentar sobre os problemas da proposta original do Executivo e do relatório preli-

minar. "O curioso é que eles dizem que querem simplificar, mas, na verdade, querem acabar com a declaração simplificada, com o Simples e o lucro presumido", acrescentou.

De acordo com o ex-secretário da Receita, as propostas conseguem piorar o atual regime. "Se o governo quer tributar os mais super ricos, por que não criar um imposto sobre grandes fortunas? Esse seria o caminho mais correto, porque, querer tributar a distribuição disfarçada de lucros é voltar ao que era a Receita Federal quando eu assumi, que só fazia isso anteriormente e não tinha aumento de arrecadação", afirmou. "O que vamos ter, a partir do ano que vem, será queda na arrecadação por conta dessas medidas. Esse projeto está sendo discutido em um âmbito de completa irresponsabilidade", frisou Everardo Maciel.

Ele considera que houve amadorismo na elaboração do projeto de lei, bem como na busca de medidas compensatórias para cobrir

o aumento da redução de 12,5 pontos percentuais do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). As mudanças somam quase R\$ 100 bilhões de renúncia em 2022 e que, após as medidas de aumento de receita, devem gerar "uma redução em torno de R\$ 30 bilhões na carga tributária".

Um dos principais erros do relator, na avaliação de Maciel, foi incluir receita não recorrente para a compensação como a tributação de 5% sobre a atualização dos valores dos imóveis (R\$ 880 milhões) e dos ativos na declaração do IRPF e a receita com a tributação de estoque de fundos fechados (R\$ 14,85 bilhões). "O governo não pode incluir receita não recorrente para compensar uma redução de tributo definitiva. Até quem não é auditor sabe disso", lembrou. (RH)